

Projeto: 2º FESTIVAL MULTI-MUSICAL IN LIVE REGIAO DA AMZOP

Processo: 00437/2022

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 02 de agosto de 2022.

A Comissão Especial II de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Cristiano Laerton Goldschmidt, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros e Vitor Rolim de Mesquita. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Paulo Leônidas e teve, como secretário Vitor Mesquita.

O projeto obteve a nota final de 2,89 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Em razão do Of. Nº 152/2022 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à priorização dos projetos no dia 15/08/22 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS